



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 60/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 4 (quatro) diárias em favor do Vereador João Keleu de Souza Fernandes, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC e Gabinete da Vice-Governadora.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 20 de fevereiro de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente